**INDICAÇÃO n. 59/2019**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de novembro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA REFORMA DA PONTE NA LINHA BELA VISTA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação é uma solicitação dos moradores da referida comunidade, onde foi contatada a precariedade da ponte de acesso ao município de Dionísio Cerqueira.

Justifica-se, que a ponte já foi reformada a poucos anos, porem devido a travessia de caminhões de grande porte, acabou danificando sua parte superior.

Deste modo, sugere que a administração em parceria com o município de Dionísio Cerqueira, utilize a estrutura de concreto em sua base, e faça a parte superior também de concreto, para ter maior durabilidade.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT |  | JAIR TIBOLLA |
| Presidente |  | Vice Presidente |